



INDICAÇÃO N.º 112/80.



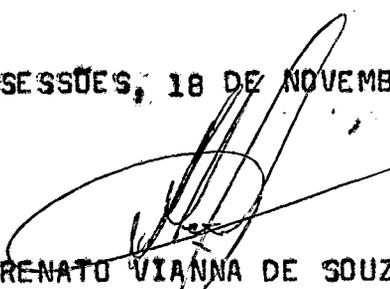
CONSIDERANDO que cabe aos Órgãos Públicos, as providências no que tange aos benefícios relativos ao bem estar do povo, a fim de lhes dar o necessário para o cotidiano;

CONSIDERANDO ser inteiramente impossível viver nos dias de hoje sem os meios de comunicação e o telefone é um dos meios mais adequados neste sentido;

CONSIDERANDO de forma especial que existem locais que pelo seu ajuntamento urge a colocação de tais serviços propiciando a solução dos problemas em evidências.

I N D I C A, à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, seja enviado Ofício ao Chefe da TELERJ, solicitando a colocação de um ORELHÃO na Rua Almirante Tamandaré no Bairro Macadônia em Arraial do Cabo, 4º Distrito de Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE NOVEMBRO DE 1.980.


RENATO VIANNA DE SOUZA

— Autor —